



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 26/03/2021, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente Administrativa; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Leandro Vadalá Almeida, Assessor do Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, as reuniões do Conselho Fiscal permanecem sendo realizadas por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 677ª e 678ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1692ª, 1693ª, 1694ª e 1695ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.3. Ata do Comitê de Auditoria nº 53ª. O CONFIS tomou conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento. O Conselho realizou reunião com o Assessor do Diretor Administrativo e Financeiro - DAF, Leandro Almeida, explanando a necessidade de maior atenção em relação à especificação de objetos/serviços adquiridos, bem como maior precisão na unidade de medida das quantidades apontadas no relatório encaminhado, uma vez que algumas descrições apresentadas não permitem identificar do que se trata e, assim, não se pode avaliar a adequação entre o objeto e o valor da aquisição por dispensa de licitação. O Sr. Leandro informou que envidará esforços, junto às áreas relacionadas, para providenciar os ajustes solicitados pelo Conselho objetivando melhorias no referido relatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: dezembro/2020. O CONFIS tomou conhecimento. A Gerência Financeira esclareceu a respeito do estorno de depreciação realizado em dezembro/2020 o qual afetou a Demonstração de Resultado da empresa.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento e solicita à DIREXE especial atenção em relação ao cumprimento dos prazos acordados para saneamento dos apontamentos.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): janeiro e fevereiro/2021. O CONFIS aguarda o envio da documentação.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): janeiro e fevereiro/2021. O CONFIS aguarda o envio da documentação.

III.5.4. Fluxo de caixa CODERN e APMC: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita agendamento de reunião com o Coordenador de Conformidade e Riscos da Companhia para o próximo mês.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita agendamento de reunião com o Ouvidor da Companhia para o próximo mês.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento. Com relação à possibilidade de incorporação dessas informações em um único relatório, ou seja, Maceió, Areia Branca e Natal, conforme acordado na reunião 570ª, o Administrador da APMC se comprometeu a avaliar.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, conforme acordado com o Administrador da APMC, na reunião 570ª, o CONFIS aguarda a apresentação, para a próxima reunião, do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da APMC, em atendimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, que preveja com clareza plano/estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

IV.3. Avaliação Analítica: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios do exercício, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

V.2. Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Fortes. O CONFIS tomou conhecimento da implantação do referido sistema e ressalta a importância da migração urgente das informações dos sistemas antigos para o *Fortes*.

V.3. Plano de Contas. Tendo em vista a implantação do sistema FORTES, o CONFIS reitera a solicitação para que as Demonstrações Contábeis de 2021 passem a adotar as diretrizes do Plano de Contas da ANTAQ.

V.4. Atas CONFIS 567ª (item III.3.2) e 568ª (item V.3.1)

A respeito da possibilidade de conversão dos créditos de acionistas em capital social visando reforçar a estrutura de capital da Companhia, o CONFIS aguarda a sua implementação, tendo em vista as informações contidas no Ofício nº 2/2021 GERFIN-CODERN-DAF-CODERN-DP. O Gerente Financeiro, Sr. Francisco Júnior, informou que os trabalhos continuam em andamento com previsão para finalização até a próxima reunião.

Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS foi informado que a CODERN consultou o Ministério da Infraestrutura acerca da propriedade dos bens relativos aos referidos convênios.

V.5. Ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente. O CONFIS registra que participou da reunião do Conselho de Administração, por meio de videoconferência, no dia 23/03/2021, momento em que foram discutidas as soluções para saneamento das ressalvas apresentadas pela Auditoria Independente referente às Demonstrações Financeiras, visando a aprovação das contas do exercício de 2020 da Companhia. O CONFIS registra, ainda, que realizou reunião com a Gerente Administrativa, Sra. Anna Cláudia Tavares, que ratificou o que foi informado na reunião conjunta com o CONSAD, com relação à contabilização de férias e 13º salário.

V.6. Plano de Ação Relatório ANTAQ. O CONFIS tomou conhecimento do Relatório da ANTAQ sobre as infrações já ocorridas na CODERN. Neste sentido, recomenda à DIREXE que estruture plano de ação para saneamento do trazido pela ANTAQ, de forma a reverter ou melhorar o quadro apresentado.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Abril	Videoconferência	30/04	Sexta-feira
Maio	A DEFINIR	28/05	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	25/06	Sexta-feira
Julho	A DEFINIR	30/07	Sexta-feira
Agosto	A DEFINIR	27/08	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	24/09	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	29/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/03/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 26/03/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/03/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/03/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3909810** e o código CRC **67F5253B**.



Referência: Processo nº 50902.001683/2021-60



SEI nº 3909810

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320